

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de peças metálicas para manutenção do caminhão Ford Cargo placas IUQ-7268, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	13874 - CONJUNTO DE PEÇAS METÁLICAS PARA CAMINHÃO: 1 PEÇA METÁLICA 2470X1310MM PARA FABRICAÇÃO EM CORTE; 1 PEÇA METÁLICA 2300X275MM PARA FABRICAÇÃO EM CORTE E DOBRA; 1 PEÇA METÁLICA 900X288MM PARA FARICAÇÃO EM CORTE E DOBRA; 2 PEÇAS METÁLICAS 600X288MM, PARA FABRICAÇÃO EM CORTE E DOBRA	UN	1,0000	4.800,0000	4.800,00

Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, afim de adquirir peças metálicas para manutenção do caminhão Ford Cargo, placas IUQ-7268 Foram realizados, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 059/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 048/2022 para a contratação da empresa **METALFONTA ARTEFATOS METALURGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.665.932/0001-16**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 059/2022 e na Dispensa de Licitação nº 048/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **METALFONTA ARTEFATOS METALURGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.665.932/0001-16**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal